



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4868/2022**

Data 04.04.2022

**Súmula.** Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Sebastião Alves de Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº2620-4/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto Nº446/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
05 - Abril - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 319  
Edição 2491  
Ass. Responsável 